


DECLARAÇÃO

Trata-se de locação de espaço para acomodação, localizado no centro do Município de Belterra, sendo este o único imóvel existente na sede municipal com capacidade de 9 (nove) dormitórios, apto a atender às necessidades da Administração Pública, especialmente para acomodação de clubes, equipes técnicas e apoio a eventos institucionais.

Ressalta-se que a contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que o imóvel possui características singulares e exclusivas que atendem ao interesse público. O presente documento substitui a análise de engenharia, considerando que se trata do único imóvel na sede do município com essa capacidade, conforme comprovação constante em documento emitido pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Belterra.

Belterra/PA, 22 de dezembro de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretaria de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.